



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 921 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 30 de maio de 2018

## Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3

(clique nos itens para consultar)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 9.835, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 193.335,52. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 193.335,52 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
243 - 06.02.12.306.0253.2.220- 1055 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 48.146,86

06.05 - OUTROS ENCARGOS  
397 - 06.05.12.306.0255.2.220- 1138 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.531,28

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
373 - 06.04.12.306.0256.2.220- 1139 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.129,12

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
435 - 06.08.12.306.0253.2.220- 1140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 64.564,96

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
299 - 06.03.12.306.0254.2.220- 1003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 74.963,30

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

### DECRETO Nº 9.836, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.730,09. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 111.730,09 (cento e onze mil, setecentos e trinta reais e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
243 - 06.02.12.306.0253.2.220- 1055 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

35.562,82  
06.05 - OUTROS ENCARGOS  
397 - 06.05.12.306.0255.2.220- 1138 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.636,97

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
373 - 06.04.12.306.0256.2.220- 1139 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.072,74

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
435 - 06.08.12.306.0253.2.220- 1140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.706,42

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
300 - 06.03.12.306.0254.2.220- 1173 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.439,32

299 - 06.03.12.306.0254.2.220- 1003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 38.311,82

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

### DECRETO Nº 9.834, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 884.904,65 GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 884.904,65 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
23 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 430.000,00

12 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00

02.02 - ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS  
27 - 02.02.04.131.0232.2.210- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
16 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 115.105,52

144 - 04.01.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
182 - 05.01.04.123.0241.2.217- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 9.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 921 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 30 de maio de 2018

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
310 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 53.760,00	105 - 03.01.04.122.0232.2.314- 0001 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 4.951,52
313 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00	04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
304 - 06.03.12.361.0232.1.332- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 54.143,73	04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	137 - 04.01.04.122.0232.2.325- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	130 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
694 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 75.110,00	06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	353 - 06.03.12.361.0254.2.282- 1019 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 16.080,00
877 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 42.930,00	06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
885 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 4.293,00	450 - 06.08.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.148,74
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	289 - 06.02.12.365.0253.2.205- 1019 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 65.914,99
1003 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00	06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1004 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14.918,51	227 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 53.760,00
1001 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.000,00	07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	489 - 07.01.27.812.0232.2.225- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 5.000,00
1193 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.143,89	487 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:	08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - GABINETE DO PREFEITO	08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	520 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
37 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 1.000,00	521 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 5.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	522 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00
13 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 10.000,00	523 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
18 - 02.01.04.122.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00	524 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00
19 - 02.01.04.122.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.654,00	09 - SECRET. MUN. DE TURISMO
20 - 02.01.04.122.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00	09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
02.04 - IPURB	554 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 138.030,00
42 - 02.04.15.451.0211.1.307- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00	557 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	543 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
17 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00	577 - 09.01.23.695.0282.2.307- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
22 - 02.01.14.422.0232.2.311- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00	09 - SECRET. MUN. DE TURISMO
26 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 2.543,89	09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	545 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
	577 - 09.01.23.695.0282.2.307- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 921 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 30 de maio de 2018

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
695 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 75.110,00  
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
884 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
882 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00  
889 - 12.01.18.542.0314.2.239- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
13.12 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE  
1051 - 13.12.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00  
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
1013 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
1011 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
1020 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.918,51  
1024 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00  
1025 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00  
1023 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00  
1028 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00  
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
1187 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00  
1191 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
1207 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
1192 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00  
1208 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00  
1209 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00  
1210 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00  
1196 - 15.01.26.451.0361.1.262- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00  
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1241 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.970,00  
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1261 - 19.01.06.182.0400.1.331- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.223,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal

**Sidrei A. Machado Spassini**  
Procurador-Geral do Município

**Gustavo Baldasso Schramm**  
Subprocurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### COTA DE PATROCÍNIO

**\*Cota de Patrocínio - Objeto:** Patrocínio ao Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves - CIC. O Patrocínio é para a Feira Expobento 2018. **Valor:** R\$ 430.000,00. **Processo:** 130/2018

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio